



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.446/2026, de 18 de março de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Patoense a Senhorita
Fagna das Chagas Sousa.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense a Senhorita Fagna das Chagas Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Patos.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Héber Tiburtino Leite

PL PL 252/25